

BAHIA TRUST DE RECEBÍVEIS S.A.
CNPJ nº 01.554.970/0001-00 - COMPANHIA ABERTA
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 1999

LOCAL E HORA: Avenida Conde Francisco Matarazzo nº 100, 3º andar, Sala B, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, às 15:00 (quinze) horas.

PRESIDENTE: Sr. Samuel Klein. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: Definido que, para as debêntures da 2ª série da 2ª emissão, o novo período de incidência de juros vigorará de 01 de junho de 1999 à 01 de setembro de 2000. Durante esse período às debêntures da 2ª série da 2ª emissão serão conferidos juros pré-fixados, à razão de 15% (quinze por cento) ao ano, que serão sempre calculados exponencialmente, por dias decorridos e incidentes sobre o valor nominal da debênture em 01 de junho de 1999. Para todos os efeitos de cálculo deste instrumento, o ano será de 360 dias. Fórmula para cálculo dos juros: $j = VNA \times [(1,15)^{\frac{n}{360}} - 1]$, onde: j valor dos juros a serem pagos por debênture; n = número de dias decorridos desde 01/06/1999 até a data de cálculo de juros, VNA = valor nominal da debênture em 01/06/1999.

ENCERRAMENTO: Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Caetano do Sul, 20 de maio de 1999. **SAMUEL KLEIN** - Presidente, **MICHAEL KLEIN** - Secretário, **CHANA KLEIN, SAUL KLEIN, DILSO DOMINGUES** e **FREDERICO JOSÉ SANTOS WANDERLEY**. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro "Atas de Reuniões do Conselho de Administração" da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. SAMUEL KLEIN, MICHAEL KLEIN, CHANA KLEIN, SAUL KLEIN, DILSO DOMINGUES, FREDERICO J. SANTOS WANDERLEY. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 104.788/99-9, em 30/06/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.